ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022

Ata da 03ª (terceira) Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 19 de maio de 2022.

Ao 19ª (décimo nono) dia do mês de maio de 2022, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a 03ª Reunião Extrardinária de 2022, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária a Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo para fazer a leitura Bíblica e fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita a leitura bíblica e após a chamada dos vereadores constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO -** Vice-Presidente, **- RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO** –1ª Secretária, **ROSINEIDE DE MOURA LEITE** – 2ª Secretária, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, LEANDRO SALES ZEFERINO, PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, HELENO DANTAS DE LIMA, RENATO VIRGULINO RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.** Verificada a existência do número legal. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 2ª Secretária para fazer a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, após a leitura foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Após o Presidente franqueou a palavra no horário do expediente para os vereadores que quisessem fazer uso desta. Como ninguém quis fazer o uso da palavra e

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230222125436.pdf
assinado por: idUser 138

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1128 - São João PE
Site: www.caramasaojoao.pe.gov.br / E-mail: camarasj@hotmail.com
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em votação e discussão as matérias constantes da Pauta na ordem do dia.

Colocou-se em discussão para 2ª votação o **Projeto de Lei de número 002/2022** – REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUICÍPIO DE SÃO JOÃO; CRIA A DIRETORIA DE TRANSPORTE ECOLAR E CARGOS DE SUA COMPOSIÇÃO, E DEFINE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES; ALTERA A LEI MUNICIPAL n° 997, DE MARÇO DE 2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Como ninguém quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

A palavra foi mais uma vez franqueada aos Senhores Vereadores Como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. Agradeceu a presença de todos os presentes, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de maio do corrente ano, a partir das 17:45h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 19 de maio de 2022.

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO – VICE PRESIDENTE

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO- 1ª SECRETÁRIA

ROSINEIDE DE MOURA LEITE – 2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230222125436.pdf
assinado por: idUser 138

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1128 - São João PE
Site: www.caramasaojoao.pe.gov.br / E-mail: camarasj@hotmail.com
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391